PORTARIA N.º 1167/2022

NAME OF TAXABLE PARTY.	Publicado no Diário Oficial dos
TAL LONGERGANCE AND	Municípios do Paraná nº 2509
The section of	Página 13 , em 03/05/22
AND COMMENT	Susane
- Charleston	Servidor)
l.	CONTROL CONTRO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º 362/2021

RESOLVE

1º - INSTAURAR processo administrativo para apuração de possível possíveis irregularidades praticadas pela servidora Renata Cristina da Silva.

2º - NOMEAR os servidores **Marilim Meire C. Ferro Araújo,** R.G. n.º 68448557, **Rossana Amélia Martins,** RG n.º 65556685 e **Suzane Ribeiro Azevedo**, R.G. n.º 108712430, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 02 de maio de 2022.

Prefeito Municipal